

PORTARIA Nº 083/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 081/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar do servidor público Vitorugo Sérgio Escaraber Selpa – Matrícula 400814, sem que isto resulte na anulação da Portaria nº 070/2022, vez que o outro servidor foi beneficiado pelo ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal